



Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AILTON DO AMARAL LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINICIUS MELLO CARDOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE, TRANSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	3
Atos do Controlador Geral do Município.....	4
Atos do Conselho do Fundo Municipal de Conservação Ambiental.....	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente.....	5

Poder Legislativo

MILTON CAMPOS ANTONIO Presidente
CÂMARA DOS VEREADORES
ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA GETULIO DE MOURA LEANDRO DA SILVA GUERRA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 512 Segunda - feira, 09 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 75/15. Indefere por interesse publico e por necessidade de serviço o período de férias de 02/02/15 a 03/03/15, da servidora **Eloíza Helena de Souza**, matr. 8235/02, - Subsecretário Municipal de Administração, da Secretária Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo **03/01/14 a 02/01/15**, na forma do Artigo 71, § 6º e 7º da Lei 1060/11.

PORTARIA N.º 76/15. Indefere por interesse publico e por necessidade de serviço o período de férias de 02/03/2015 a 31/03/2015, da servidora **Andreia Regilayne Resende Gonçalves**, matr. 8437/92, - Secretária Municipal de Administração, da Secretária Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo **04/03/14 a 03/02/15**, na forma do Artigo 71, § 6º e 7º da Lei 1060/11.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 0575/2015/04

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 33/36, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 38/39, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação de prazo para conclusão das obras e serviços de reforma com intervenção nos diversos prédios do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, no Município de Queimados, por mais 6 meses, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei nº. 8.666/93, a contar de 25/01/2015, sem ônus para a administração.

Publique-se.

À PGM, para elaboração do respectivo Termo Contratual

Queimados, 9 de fevereiro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo nº. 0087/2015/04

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 30/33, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 35/36, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação de prazo para conclusão das obras de drenagem e pavimentação na Estrada Olegário Dias, no Bairro Santos Expedito, no Município de Queimados, por mais 60 dias, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, a contar de 17/01/2015, sem ônus para a administração.

Publique-se.

À PGM, para elaboração do respectivo Termo Contratual.

Queimados, 9 de fevereiro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo nº 1097/2014/05

Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento, às fls. 241/244, e no relatório, às fls. 257/258, elaborados pelo senhor Pregoeiro, e no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 260/264, **HOMOLOGO** o procedimento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 75/2014, cujo objeto é para futuras aquisições e instalações de aparelhos condicionadores de ar para unidades escolares, com o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação, bem como a prestação de serviços de assistência técnica durante o período de garantia oferecido, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **TENÓRIO'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 16.574.012/0001-60**, no valor de R\$ 520.660,00 (quinhentos e vinte mil seiscientos e sessenta reais) e **MR NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME, CNPJ Nº. 15.722.152/0001-75**, no valor de R\$ 279.220,00 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e vinte reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 512 Segunda - feira, 09 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 3

Publique-se.

À CPLMSO, para confecção da respectiva Ata.

Queimados, 9 de fevereiro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo nº. 4193/2013/04

Com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, às fls. 476/482, e da Controladoria Geral do Município, as fls. 484/485, **DEFIRO** o pedido de rescisão de amigável do contrato celebrado com a URBANIZADORA AGAELLES LTDA, CNPJ Nº 03.161.901/0001-53, cujo objeto era a execução de obras de reforma, readequação e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS, Belmont, situada na Travessa Campo Alegre, s/nº., no Bairro Vila Scintilla, no Município de Queimados, com fulcro no art. 79, inciso II, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Publique-se.

Após, à PGM para elaboração de termo e demais providências.

Queimados, 9 de fevereiro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo n.º 5893/2014/02

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 28, e da Certidão emitida pela Procuradoria geral do Município, às fls. 26, **DEFIRO** o pedido de Leoni de Azevedo Vial, referente à inclusão como compromissário e restituição de compensação, conforme crédito de R\$ 491,83 (quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), a serem compensados por ocasião dos exercícios de 2014 e 2015.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para prosseguimento.

Queimados, 06 de fevereiro de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo n.º 10110/2013/02

ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 484, terça-feira, 23 de dezembro de 2014.

ONDE SE LÊ:

Com base no parecer da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 23, **DEFIRO** o pedido de Isenção de IPTU – Pago em duplicidade, em favor de FRANCISCO CAMELO DE CARVALHO, na forma do inciso III do Art. 200 do Código Tributário do Município de Queimados.

LEIA-SE:

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 23, **DEFIRO** o pedido de Isenção de IPTU para o exercício de 2015, em favor de FRANCISCO CAMELO DE CARVALHO, com fundamentação legal no inciso III do Art. 200 do Código Tributário do Município de Queimados.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para prosseguimento.

Queimados, 06 de fevereiro de 2014.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD N.º 005/15. Indefere por interesse público e por necessidade de serviço o período de férias de 02/02/15 a 03/03/15, da servidora **Cristiana Resende da Silva**, matr. 2299/31, - Assessor Administrativo, da Secretária Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo **02/12/13 a 30/11/14**, na forma do Artigo 71, § 6º e 7º da Lei 1060/11.

Ao Gap,

Publique-se.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES

Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 512 Segunda - feira, 09 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 4

Matrícula 8437/91-PMQ

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD N.º 006/15. Indefere por interesse publico e por necessidade de serviço o período de férias de 02/02/15 a 03/03/15, da servidora **Celia Regina Matias Costa**, matr. 6121/22, - Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, da Secretária Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 12/01/13 a 11/01/14, na forma do Artigo 71, § 6º e 7º da Lei 1060/11.

Ao Gap,
Publique-se.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 8437/91-PMQ

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD N.º 007/15. Indefere por interesse publico e por necessidade de serviço o período de férias de 02/02/15 a 03/03/15, do servidor **Bruno dos Santos Farias**, matr. 7879/42, - Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Treinamento, da Secretária Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 12/01/13 a 11/01/14, na forma do Artigo 71, § 6º e 7º da Lei 1060/11.

Ao Gap,
Publique-se.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 8437/91-PMQ

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD N.º 008/15. Indefere por interesse publico e por necessidade de serviço o período de férias de 02/01/15 a 31/01/15, do servidor **Alexander Riboura Dornelas**, matr. 9972/01, - Secretário Municipal de Meio Ambiente, da Secretária Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo **07/02/13 a 06/02/14**, na forma do Artigo 71, § 6º e 7º da Lei 1060/11.

Ao Gap,
Publique-se.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 8437/91-PMQ

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer da Contadora Ana Christina Pereira de Mattos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados – DOQ do dia 19/04/2011, APROVO a prestação de contas apresentada pela Associação Circo Baixada através do processo nº 0845/2015/03 no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente ao período de 19/10/2014 a 18/11/2014.

Queimados, 09 de fevereiro de 2015.

Air de Abreu
Controlador Geral

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 512 Segunda - feira, 09 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 5

Atos do Conselho do Fundo Municipal de Conservação Ambiental

PORTARIA nº 005/FMCA/15

O Presidente do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, no uso das atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor.

Resolve:

Publicar a ATA da reunião realizada no dia 13 de janeiro de 2015:

Aos treze dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e quinze realizou-se na sede da SEMAM, Rua Plínio Giosa, nº 300, Vila Camarim, Queimados, RJ, na sala do Secretário, a primeira reunião mensal do Conselho do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, conselho este instituído pelo Decreto nº 1101/10, de 07 de julho de 2010, alterado pelo Decreto nº 1794/14, de 29 de novembro de 2014 em seus artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, com a seguinte proposta de Pauta: I – Posse dos Conselheiros, II Elaboração do Calendário Anual, III – Elaboração do Regimento Interno do Conselho e IV Informes. O Presidente do Conselho do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, Sr. Alexander Riboura Dornellas, agradeceu a presença de todos e convidou a conselheira Luciana H G. Buarque Lins para secretariar a reunião. Iniciou-se a leitura da pauta, sua aprovação por unanimidade. O Presidente fez a leitura formal da Portaria nº 001/SEMAM/15, empossou os seguintes conselheiros: José Anunciação Gonçalves, matrícula 2875/4, Alex Groetars da Silva, matrícula 4315/01, Luciana H G B Lins, matrícula 8261/72, Nildo Silva Tobias, matrícula 2540/2, Evilásio de Paula Ramos, matrícula 2637/9 e o Presidente Alexander Riboura Dornellas, de acordo com a Portaria vigente, após a posse dos Conselheiros o Presidente formalmente passou as atribuições e as responsabilidades legais do presente conselho, bem como, seu campo de atuação no contexto ambiental do Município de Queimados. Iniciou-se a elaboração do calendário anual das reuniões ordinárias mensais do Conselho do ano de 2015, toda primeira terça – feira de cada mês, as 16 horas, na sede da SEMAM, situada na Rua Plínio Giosa, nº 300 – Vila Camarim, Queimados, RJ. Após foi retirado a Comissão de elaboração do Regimento Interno do Conselho do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, todos os conselheiros participaram da elaboração. O Presidente apresentou a proposta de compra de equipamentos e materiais para incentivar as políticas ambientais do Município no tocante a conservação e manutenção das ações ambientais do Município no tocante a conservação e manutenção das ações ambientais, que serão direcionadas aos departamentos de Educação Ambiental e Parques e Jardins, proposta aprovada por unanimidade. Apresentou ainda, a proposta de realização e financiamento do Programa “Tempo de Plantar”, após análise do programa os conselheiros aprovaram a proposta. O conselheiro Nildo da Silva Tobias indicou o estudo do PPA como proposta de pauta para próxima reunião ordinária, sendo aprovada por unanimidade. O presidente informou ao conselheiros que, de acordo com a deliberação anterior do COMDEMA, o andamento do processo nº 4824/2013, que versa sobre a construção do anexo do galpão da Coleta Seletiva do Município de Queimados. O Presidente Alexander Riboura Dornellas agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima reunião ordinária do dia 03 de fevereiro de 2015, versou sobre a importância e a responsabilidade de todos na construção de um Município Verde.

Alexander Ribouras Dornellas
Presidente do FMCA

Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados

ATO nº 01/15 de 15 de janeiro de 2015.

EMENTA: “Abre Crédito suplementar ao Orçamento vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária Municipal nº 1.213/14 de 12 de dezembro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis reais), para reforço da seguinte dotação:

Orgão	Unid	Função	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	01	122	23	2.230	3.1.90.94.00.00.00.00.0000	260.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 512 Segunda - feira, 09 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 6

04	01	01	122	23	2.230	3.1.90.11.00.00.00.00.0000	146.000,00
----	----	----	-----	----	-------	----------------------------	------------

Art.2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, é advindo da anulação da despesa, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Orgão	Unid	Função	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	01	122	23	2.228	3.3.90.92.00.00.00.00.0000	5.000,00
04	01	01	031	23	2.229	3.1.90.13.00.00.00.00.0000	101.000,00
04	01	01	031	23	2.229	3.1.91.11.00.00.00.00.0000	300.000,00

Art.3º - Este ATO produzirá seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2015.

Milton Campos Antonio
Presidente da Câmara Municipal de Queimados